



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 06.11084/2022, cujo objeto **Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos (simples, completa e especial interna) com o fornecimento de todos os insumos necessários para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**, licitado por meio do Pregão Eletrônico 250/2022/SML;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 019/SPACC/PGM/2023, fls. 204 a 207 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **M.R.D.PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.600.520/0001-99, vencedora do **ITEM 01**, ofertando o valor total de R\$ 25.759,00 (vinte cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 24 de janeiro de 2023.

**Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**  
Superintendente Municipal de Licitações - SML